

Ata 371 (Trecentésimo Septuagésimo primeiro) sessão ordinária da Câmara Municipal de Divinópolis - TO, no vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às dez e nove horas no Centro de Convenções Senador João Filipeiro, segundo requerimento 081/2025 que define as regras das sessões itinerantes. Sob presidência do vereador Ozias Teles dos Santos que solicita o vice-presidente para verificar a presença dos vereadores e auxiliar nos trabalhos, estiveram presentes os vereadores: Ângela Maria Mota Rodrigues Botelho Amor, Aires Marinho, José Antônio Lima dos Reis, Valdivan Alves da Silva, Igor Carvalho dos Santos, Jorge Dias Paz, Domingas Parente Gil de Souza, Raimundo Rodrigues de Souza e Ozias Teles dos Santos. Havendo número legal de vereadores, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. Passa-se para matéria de expediente, como não houve matéria, passa-se para ordem do dia. Parecer Conjunto N° 0012/2025, 24 de junho de 2025. Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. Referente ao Projeto de Resolução N° 008 de 23 de junho de 2025. Assunto: Dispõe sobre a doação de bens móveis ao poder executivo do município de Divinópolis do Tocantins e dá outras providências. Relatoria: José Antônio Lima dos Reis. Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Resolução acima mencionado, o seguinte Parecer: a presente proposição tem por objetivo autorizar a doação de bens móveis inservíveis deste Poder Legislativo ao Poder Executivo, que não poderão ser reaproveitados por aquele ente público em suas mais diversas áreas e, com base em novos que estão sendo adquiridos, não se fazem mais necessários à Câmara Municipal. Desta forma, somos favoráveis à aprovação e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob o égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação. O Parecer foi lido, discutido e aprovado em primeiro e último turno por todos os vereadores presentes. Parecer Conjunto N° 013/2025, 24 de junho de 2025. Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle e de Transportes, Tecnologia, Informática, Obras Públicas, Urbanismo, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Referente ao Projeto de Lei do Executivo N° 0018 de 29 de maio de 2025. Assunto: Dispõe sobre a doação de terrenos urbanos de propriedade do município de Divinópolis do Tocantins - TO que especifica e dá outras providências. Relatoria: José Antônio Lima dos Reis. Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei

acima mencionado, o seguinte Parecer: somos favoráveis a aprovação do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Executivo e, por consequência, da municipalidade. A presente proposição tem por finalidade regularizar a situação jurídica de um terreno urbano que, embora de propriedade formal do Município de Divinópolis do Tocantins, encontra-se há anos na posse mansa, pacífica e ininterrupta do cidadão Ivan Lima Faria, o qual exerceu a legítima posse do imóvel com animus domini, edificando e utilizando-o de boa-fé. Trata-se, portanto, de um ato de justiça e reconhecimento ao direito possessório de quem, ao longo do tempo, contribuiu para a valorização urbana e para o desenvolvimento da localidade. Desta forma, somos favoráveis à aprovação e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação. O Parecer foi lido e discutido ^{expondo} em primeiro turno por todos os vereadores presentes. Parecer conjunto N° 006/2025. Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Transportes, Tecnologia, Informática, Obras Públicas, Urbanismo, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Referente ao Projeto de Lei do Executivo N° 006 de 07 de março de 2025. Assunto: Dispõe sobre a doação de terreno urbano de propriedade do município de Divinópolis do Tocantins que especifica e dá outras providências. Relatoria: José Antônio Lima dos Reis. Estas comissões Permanentes com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte Parecer: Somos favoráveis a aprovação do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Executivo e, por consequência, da municipalidade. Desta forma, somos favoráveis à aprovação e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação. O Parecer foi lido, discutido e aprovado em primeiro turno por todos os vereadores presentes. Parecer Conjunto N° 0014/2025. Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle e de Transportes, Tecnologia, Informática, Obras Públicas, Urbanismo, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Assunto: Dispõe sobre a doação de terreno urbano de propriedade do município de Divinópolis do Tocantins - TO que especifica e dá outras providências. Referente ao Projeto de Lei do Executivo N° 019 de 29 de maio de

2025. Relatoria: José Antônio Lima dos Reis. Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Reis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte Parecer: Somos favoráveis à aprovação do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Executivo e, por consequência, da municipalidade. O presente proposição tem por finalidade regularizar a situação jurídica de um terreno urbano que, embora de propriedade formal do Município de Dinópolis do Tocantins, encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta da cidadã Francieli Kinapp do Nascimento, a qual exerce a legítima posse do imóvel com animum domini, utilizando-se de boa-fé. Trata-se, portanto, de um ato de justiça e reconhecimento ao direito posesório de quem, ao longo do tempo, contribuiu para a valorização urbana e para o desenvolvimento da localidade. Desta forma, Somos favoráveis à aprovação e, neste sentido, com base na legalidade da proposição sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação. O Parecer foi lido, discutido e aprovado em primeiro turno por todos os vereadores presentes. Exceto a vereadora Ângela Maria Matos Rodrigues Bolão, afirma que não assina os pareceres 006, 0013 e 014, não por se tratar de determinada pessoa ou situação específica, mas pela forma como o processo vem sendo conduzido. Ressalta que um acordo foi inicialmente estabelecido, porém está sendo executado de maneira distinta do que foi combinado. Diante disso, solicita, de forma enfática, que a partir deste momento todos os encaminhamentos sejam cumpridos rigorosamente conforme o regimento interno, pois, segundo suas palavras, não é mais possível confiar apenas em acordos verbais. Parecer conjunto Nº 0017/2025. Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle e de Transportes, Tecnologia, Informática, Obras Públicas, Urbanismo, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Referente ao Projeto de Lei do Executivo Nº 020 de 24 de junho de 2025. Assunto: Revogação da Lei Municipal que menciona e dá outras providências. Relatoria: José Antônio Lima dos Reis. Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Reis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte Parecer: Somos favoráveis à aprovação do Poder Executivo e, por consequência, da municipalidade. Após análise do Projeto de Lei do Executivo Nº 020/2025, manifestam-se favoravelmente à sua aprovação, por entenderem que a matéria atende ao interesse público e à boa gestão do patrimônio municipal. O referido projeto visa revogar a Lei Municipal Nº 704/2021, que concedia

direito real de uso de imóvel público ao Centro Educacional Cervato Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 36.442.526/0001-79. Contudo, conforme justificativa encaminhada pelo Poder Executivo, a empresa beneficiária não efetivou o uso do imóvel e não mais pretende utilizá-lo para as finalidades inicialmente pactuadas, tornando a concessão inócua e contrária ao princípio da função social da propriedade. Desta forma, somos favoráveis à aprovação e, neste sentido, com base na legalidade da proposição sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação. O parecer foi lido, discutido e aprovado em primeiro turno por todos os vereadores presentes. Parecer Conjunto N° 0018/2025 Comissão de ~~Educação~~ Constituição, Justiça e Redação, Comissão de educação, ciência, comunicação, cultura, Desporto, saúde, da pessoa humana, assistência social, agricultura, meio ambiente, indústria e comércio. Referente do Projeto de Lei do Legislativo N° 007 de 23 de junho de 2025. Assunto: Declara a associação de pais de crianças com autismo - mães da Esperança (APCME) entidade de utilidade pública municipal e dá outras providências. Relatoria: José Antônio Lima dos Reis. Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte Parecer: Somos favoráveis à aprovação do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende ao preceito legal sendo de interesse do Poder Executivo e, por consequência, da municipalidade. Após análise do Projeto de Lei do Legislativo N° 007/2025, manifestaram-se favoravelmente à sua aprovação, por compreenderem a relevância social e o impacto positivo da presente proposição. O projeto declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais de Crianças com Autismo - Mães da Esperança (APCME), (entidade de utilidade pública ~~representa~~ mais do que um ato ~~simbólico~~) devidamente constituída e inscrita no CNPJ N° 59.985.643/0001-84, que tem desenvolvido ações em defesa dos direitos e da inclusão de crianças com transtorno do Espectro Autista (TEA) e de suas famílias. Desta forma, somos favoráveis à aprovação e, neste sentido, com base na legalidade da proposição sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação. O parecer foi lido, discutido e aprovado em primeiro turno por todos os vereadores presentes. O vereador José Antônio Lima dos Reis, pede a fala

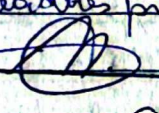
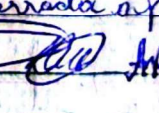
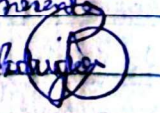
ao Sr. Presidente e solicita que conte em ata a sua briteza por não ter atendido ao pedido da vereadora Ângela Maria, a quem se refere como sua líder na Câmara. Esclarece que já havia firmado um compromisso anterior com determinadas pessoas e, por não ter conhecimento prévio do acordo feito no âmbito do Legislativo, não se sentiu em condições de voltar atrás na palavra assumida. Ressalta que sua decisão se deu com base no respeito ao compromisso firmado, deixando claro o motivo de sua posição. Não mais havendo, passa-se para a tribuna livre. Como não houve nenhum inscrito, O Senhor presidente informa que, devido a uma reunião externa, antecipa sua fala. Agradece ao assessor jurídico da Câmara pelo trabalho prestado ao longo de todo o dia junto às comissões, bem como os vereadores que participaram ativamente das discussões. Informa que, devido a compromissos relacionados ao Colégio Estadual João Dias Sobrinho, não pode acompanhar presencialmente os trabalhos das comissões, mas acompanha à distância e expressa satisfação com o empenho demonstrado. Parabeniza os vereadores pelo estudo e debate dos projetos, destacando a importância desse comprometimento para a população. Menciona especificamente projetos relevantes que foram analisados, como os voltados à área da educação, as ações às mães atípicas já votado em primeiro turno, a de entidade pública e as doações de terrenos, entre outros. Ressalta que cada comissão e cada vereador possuem independência em suas opiniões, mas reforça o valor do diálogo e da construção conjunta nas decisões. Agradece também aos colaboradores da Câmara, que contribuem para a organização e andamento dos trabalhos legislativos, inclusive com a organização dos projetos por comissão. Agradece a todos pela compreensão e transfere a Presidência ao vice-presidente José Antônio Lima dos Reis. O Senhor Presidente José Antônio Lima dos Reis, em exercício, passa-se ao tema livre. Vr. Amor Luis Marinho, fez uso da palavra, cumprimenta o presidente da Câmara, os delegados parlamentares, o público presente e os que acompanham a sessão por meio da transmissão online. Ressalta a satisfação pessoal em integrar o Legislativo Municipal contribuindo ativamente com o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida da população. Destaca o empenho coletivo dos vereadores no andamento dos trabalhos legislativos, visando atender com mais agilidade as demandas da comunidade. Agradece o apoio recebido na realização da sessão itinerante ocorrida no Assentamento Consolidação, a qual considera um sucesso, especialmente diante do retorno recebido da população local. Finaliza reiterando seu compromisso com o bem-estar

da sociedade. Agradece e se despede. Vra. Ângela Maria Matos Rodrigues Botelho, fez uso da palavra, destaca a importância dos últimos acontecimentos para o município, com ênfase na realização da 1ª Conferência Municipal das Mulheres, ocorrida no dia anterior. Ressalta o orgulho que sente por ser mulher e por representar as mulheres de seu município na política, reconhecendo os avanços já alcançados, mas alertando para os desafios que ainda persistem, como a sub-representação feminina no legislativo e em espaços de decisão. Relata experiências pessoais de discriminação enfrentadas ao longo de sua trajetória política, reafirmando a necessidade de se promover mais equidade e respeito às mulheres na política e na sociedade. Parabeniza a secretária de Mulher e toda a gestão municipal pelo êxito da conferência, elogiando a organização, a qualidade dos debates, a decoração, a acolhida e as apresentações culturais, com destaque à participação de municípios vizinhos. Aprecia para comentar sobre a sessão itinerante realizada na comunidade rural, enfatizando que iniciativas como essa devem ser vistas como conquistas coletivas, independentemente de quem as organiza. Reconhece um equívoco em relação a uma fala anterior dirigida a um colega e faz um pedido público de desculpas, reafirmando seu respeito institucional. Manifesta insatisfação quanto a um combinado firmado em colegiado que, segundo seu entendimento, não foi respeitado. Solicita que a secretária da Câmara passe a registrar em ata as decisões das comissões para maior transparência e segurança. Agradece a presença de sua mãe, dos colegas, servidores e do público que acompanha a sessão, reafirmando seu compromisso com o trabalho legislativo e com a defesa dos interesses da população de Dinópolis. Agradece e se despede. Vra. Domingas Parente Gil de Sousa, fez uso da palavra, agradece a Deus e cumprimenta o presidente da Câmara, os colegas vereadores, os servidores da Casa e os visitantes presentes. Destaca a relevância dos requerimentos apresentados na semana, considerados de grande importância para a comunidade local. Enfatiza a necessidade de união e colaboração entre os parlamentares para promover o desenvolvimento da cidade, ressaltando que a política é essencial na defesa dos interesses da população. Reitera seu apoio à fala da vereadora que a antecedeu, destacando a importância da presença e representatividade feminina no cenário político, especialmente considerando que as mulheres compõem a maioria da população. Afirma que sua atuação

é voltada para os interesses da comunidade, especialmente das mulheres e da zona rural,
 como fez em temas como violência doméstica e políticas públicas. Ressalta que seu compromisso é com a população, que confia legítima sua função parlamentar. Finaliza reafirmando
 seu papel de fiscalizadora e defensora das demandas sociais, destacando sua gratidão ao
 povo e sua dedicação ao trabalho legislativo. Agradece a todos e se despede. V. Izor Lencinho
 do Santo, fez uso da palavra, agradece a Deus pelo dia e registra sua gratidão aos
 servidores da Câmara Municipal pelo apoio prestado ao longo de todo o dia, reconhecendo
 o esforço coletivo para que os trabalhos legislativos ocorram com organização e êxito. Dis-
 taca o empenho de servidores mesmo diante de limitações de saúde, mencionando o
 comprometimento de todos no atendimento às demandas do legislativo. Agradece ainda
 aos colegas vereadores que colaboraram ativamente durante os trabalhos do dia, reforça-
 ndo a dedicação conjunta em prol do interesse da população. Ressalta que não houve
 pausa para almoço, pois o foco esteve voltado integralmente ao serviço público. Em se-
 guida, dirige-se à colega vereadora para comentar sobre acordos previamente firmados,
 ressaltando que, embora acordos devam ser respeitados, é necessário também ter sensibi-
 lidade diante das realidades sociais. Defende que, embora seja importante cobrar a
 regularização documental no município, muitos cidadãos não dispõem de recursos para
 arcar custos de serviços como os de engenheiros. Por isso reforça a importância de
 se encontrar um equilíbrio que atenda às necessidades da população mais vulnerável,
 sem comprometer os avanços administrativos. Reafirma seu compromisso com o diálogo, a justi-
 ça social e a defesa dos interesses da comunidade. Agradece a todos e se despede. V.º
 Valdivan Alves da Silva, fez uso da palavra, cumprimenta a Mesa Diretora, os colegas
 parlamentares, o público presente na sessão e os intermentes que acompanham a sessão. Agra-
 dece aos servidores da Câmara pelo empenho no decorrer do dia, reconhecendo o esforço
 coletivo para que os trabalhos legislativos sejam devidamente organizados e conduzidos com
 eficiência. Destaca a importância da participação popular nas sessões e saudou a presença
 da mãe da vereadora Angela Maria Mato, representando, simbolicamente, todas as mães
 do município, reforçando o respeito e a valorização às mulheres de Divinópolis. Manifesta
 apoio à pauta dos direitos das mulheres, reafirmando seu compromisso com a equidade
 de gênero e mencionando a intenção de apresentar um projeto de lei voltado à ampliação
 desses direitos, ainda que polêmico. Reconhece a existência de divergências naturais
 em torno de propostas legislativas, mas afirma respeitar a liberdade de posicionamento
 dos parlamentares, tanto na tribuna quanto fora dela, considerando essas discussões parte

legítima do processo democrático. Reitera seu respeito pelas manifestações anteriores em defesa dos direitos das mulheres e pela atuação crítica de colegas vereadores em relação ao poder público, valorizando o debate construtivo. Lamenta positivamente a realização de cirurgias eletivas no município, parabenizando os responsáveis pela iniciativa, e ressalta sua alegria em representar a população no legislativo, destacando seu histórico de participação em eleições e sua motivação contínua para trabalhar com respeito e dignidade em prol da comunidade. Reafirma seu compromisso com o diálogo, a colaboração entre os parlamentares e o atendimento às necessidades da população de Divinópolis, expressando sua gratidão pela confiança recebida e sua satisfação em exercer o mandato. Agradece a todos e se despede. Não mais havendo, passa-se às considerações da mesa, onde o senhor presidente, agradece a Deus pela oportunidade de conduzir mais uma sessão legislativa, destacando a alegria de representar o povo de Divinópolis. Lamentando os vereadores presentes, citando nominalmente alguns colegas, e manifesta respeito, admiração e carinho por uma das vereadoras, reconhecendo a dificuldade da decisão tomada no dia, ao não poder atender a um pedido previamente feito por ela. Explicando que já havia assumido um compromisso anterior com representantes de um loteamento da cidade, juntamente com outros membros da comissão, e que, à época, não tinha conhecimento de um acordo mencionado posteriormente. Informa que a decisão de aprovação foi tomada com o intuito de evitar burocracias, como a exigência de georreferenciamento e contratação de engenheiros, que poderiam gerar custos adicionais à população. Reafirma, contudo, que está disposto ao diálogo e se compromete, a partir de agora, a realizar conversas prévias antes de tomar novas decisões semelhantes. A vereadora Ângela Maria Matos Rodrigues Botelho, pede ao Sr. Presidente parte da sua fala, para esclarecer que não possui nenhuma direção pessoal ou política em relação às pautas envolvidas no projeto em discussão, tampouco na regularização de suas situações, as quais afirma defender e deixar o bem-estar. Ressalta que sua posição é de respeito e cuidado com a população, motivo pelo qual exerce seu mandato. Expressa sua insatisfação quanto à caducidade do processo, destacando que o assunto em pauta vem sendo discutido há aproximadamente três meses e que, se havia intenção de mudança, isso poderia ter sido resolvido no início, evitando desgastes. Lamenta que um acordo previamente firmado tenha sido desconsiderado, enfatizando seu compromisso

sso com a palavra empenhada e a importância de manter os combinados firmados em colegiado. Afirma que respeita a opinião dos demais vereadores, mas ressalta que não deseja ser interpretada como alguém contrária à população, pois seu posicionamento é justamente em defesa do povo. Alerta para os riscos de decisões precipitadas e generalizadas, sugerindo que, se todas as situações semelhantes forem aprovadas de forma automática, a gestão municipal poderá deixar de adotar medidas estruturadas de regularização fundiária. Finaliza agradecendo e reafirmando sua responsabilidade com coerência, o diálogo e o companheirismo com a coletividade. O Senhor Presidente agradece e parabeniza o assessor jurídico da Câmara pelo empenho e dedicação demonstrados, destacando a atuação como exemplar e inédita em seus quadros municipais do Legislativo. O vereador Valdivan Alves da Silva, pede ao Sr. Presidente parte da sua fala, informa que será realizada uma reunião entre os vereadores, a Secretaria de Administração e os engenheiros do município, com o objetivo de discutir e buscar uma solução para a questão da regularização fundiária. Afirma que, em sua concepção, parte do entendimento atual está equivocada, mas reforça que o projeto em pauta não desrespeita ninguém, assim como não acredita que a secretaria esteja desrespeitando a população, reconhecendo a legitimidade das suas colocações. Ressalta a importância do diálogo com o Poder Executivo para o avanço da regularização e solicita que o agendamento dessa reunião seja registrado em Ata, para que o tema seja devidamente acompanhado e tratado com a devida atenção. O Senhor Presidente também estende agradecimentos aos servidores e colaboradores da Câmara, elogiando o comprometimento demonstrado ao longo do dia. A vereadora Dominges Knute Gil de Sauss, pede ao Sr. Presidente parte da sua fala, manifesta compreensão em relação às pessoas que adquiriram seus lotes de forma legítima e que, por esse motivo, não deveriam passar por constrangimentos desnecessários. Ressalta que a regularização dos loteamentos é fundamental, pois torna todo o processo mais seguro e organizado, evitando desgastes futuros. Defende que o município deve buscar meios de garantir a regularização adequada, de forma a atender aqueles que realmente adquiriram seus imóveis e agora necessitam das escrituras para formalizar sua posse. Finaliza destacando a importância de se tratar a questão com atenção e responsabilidade. O vereador Jorge Dias Paes também pede, parte da fala do Sr. Presidente, complementa a fala do vereador Valdivan Alves da Silva, sugerindo que os novos vereadores constituam uma comissão, com um ou dois membros, ou outros

formato que se faça necessário, para que possam sentar com o prefeito e debater a questão da regularização fundiária. Defende que esse diálogo exista até que se encerram os demandas e debates relacionados ao tema. Solicita esclarecimentos quanto aos critérios adotados para a regularização fundiária, destacando a importância de informar a população sobre os procedimentos, custos envolvidos e benefícios, especialmente quanto à obtenção gratuita das escrituras para a comunidade. Finaliza agradecendo e requer que o pedido seja registrado em ata. O Senhor Presidente agradece a todos e convida aos nobres pares para sessão de amanhã no Centro de Convenções Senador João Ribeiro às 19h e outorga a leitura da Ata. A ata lida, discutida e aprovada por todos os vereadores presentes. O Senhor Presidente dá por encerrada a presente sessão.     
Silva

Ata 372 (Trecentos e Setenta e dois) sessão ordinária da Câmara Municipal de Dinópolis - TO, no vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às 19 horas no Centro de Convenções Senador João Ribeiro, segundo requerimento 084/2025 que define os repas dos senos itinerantes. Sob presidência do vereador Ozias Teles do Santo que solicita o primeiro secretário para verificar a presença dos vereadores e auxiliar nos trabalhos, estiveram presentes os vereadores: Angéla Maria Mota Rodrigues Botelho, Valdivan Alves da Silva, Amor Aires Marinho, Igor Loureiro do Santo, Jorge Dias Paes, José Antônio Lima dos Reis, Domingas Parente Gil de Sousa, Raimundo Rodrigues de Souza e Ozias Teles do Santo. Havendo número legal de vereadores, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. Passa-se para matéria de Expediente. Como não há matéria, passa-se para ordem do dia. Parecer Conjunto N° 006/2025. Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Transportes, Tecnologia, Informática, Obras Públicas, Urbanismo, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Referente ao Projeto de Lei do Executivo N° 006 de 07 de março de 2025 (Anexo) que já consta em Ata anterior. Foi lido, discutido e aprovado em segundo e último turno por todos os vereadores presentes. Parecer Conjunto N° 013/2025. Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle de Transportes, Tecnologia, Informática, Obras Públicas, Urbanismo, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Referente ao Projeto de Lei do Executivo N° 0218 de 29 de maio